



Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA  
COMPROMISSO, TRABALHO E HONESTIDADE.  
ADM 2021-2022

RESOLUÇÃO Nº 028/ 2022.

Jussara, 12 de dezembro de 2022.

Autoria: Vereador Denis Costa

**PUBLICADO EM**  
12/12/2022  
  
Assinatura

*“Concede o Título de Cidadão Jussara-  
GO, ao Sr. Márcio Antônio Peres de Ávila.”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, Estado de Goiás, APROVOU e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte Resolução:

**Art. 1.º**- Fica concedido o Título de Cidadão de Jussara/GO ao Sr. **MÁRCIO ANTÔNIO PERES DE ÁVILA**, diante dos relevantes serviços prestado à sociedade Jussarense.

**Art. 2.º**- A presente resolução, tem como objetivo conceder o título de Cidadão, que é um Título Honorífico concedido a pessoas não naturais de um Município, mas que contribuíram para a melhoria. É um reconhecimento da comunidade pelo trabalho e vida que ajudaram no crescimento deste Município.

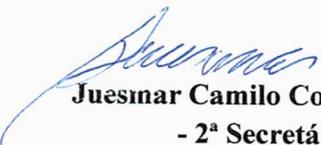
**Art. 3.º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA**, Estado de Goiás aos doze dias do mês de dezembro de 2022. (12/12/2022).

  
**Cloves Fernandes de Brito Alves**  
-Presidente-

  
**Eliene Rodrigues de Santana Arraes**  
- 1ª Secretária-

  
**Francisco José Correia**  
-Vice-Presidente-

  
**Juesmar Camilo Cortes Garcia**  
- 2ª Secretário-